



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.850 , DE 6 DE AGOSTO DE 2013

Altera dispositivos do Decreto nº 7.710, de 30 de maio de 2012, e alterações, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 4º, §3º, da Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993, **DECRETA**:

Art. 1º O item 1, da alínea "a", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 7.710, de 30 de maio de 2012, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

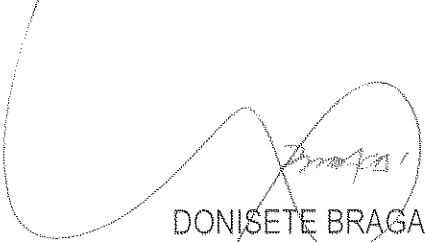
I – (...)

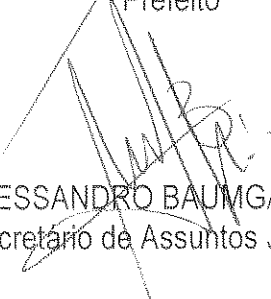
a) (...)

1. FLÁVIO URRA – titular;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 6 de agosto de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


SÔNIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA
Secretária de Cidadania e Ação Social

-vide verso-